



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## Ata da 20<sup>a</sup> Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 15 de outubro de 2025

Ao dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09h15 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 20<sup>a</sup> Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro e único item da pauta foi o Projeto de Lei nº151/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que “*Dispõe sobre a permissão de uso de Bem Público ao Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, e dá outras providências*”.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e João Victor Coutinho Gasparini.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Gisele, Giovani, Marcelo, Mayella, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Luis Henrique Machado, Coordenador do SAMU Regional da Baixa Mogiana e o Sr. Luciano Firmino Vieira, responsável pela Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Sr. Luis explicou que com o projeto de lei busca-se permitir o uso de uma ambulância, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Mogi Guaçu. Relatou que a ambulância esteve em operação até o ano de 2023 e que somente em 2024 ela entrou em baixa, na qual é solicitado 30% da frota como reserva em Mogi Mirim, portanto não seria necessário ter duas ambulâncias reservas, levando em consideração o gasto com manutenção e regulamentação da documentação.

Foi relatado que o automóvel recebeu uma multa indevida, na qual, até o momento, o Município de Mogi Mirim não conseguiu reverter.

A assessora Valquíria questionou se a ambulância terá a mesma função no Município vizinho, ao passo que foi respondido que a ambulância passará a atuar como meio de transporte sanitário. Também foi questionado quem irá sanar a multa da ambulância, que foi explicado pelo Sr. Luciano que a cidade de Mogi Guaçu irá assumir a dívida e tomar as medidas judiciais cabíveis.

Ao final o Sr. Luciano agradeceu a parceria e reforçou a importância de parcerias entre os municípios vizinhos.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº151/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:35 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=jwJSKcT4RE>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 15 de outubro de 2025.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação